

## **EDITAL**

## N.º 341/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 21 de Agosto de 2024, nos termos do disposto no n° 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de reparação na rede de saneamento do Jardim de Infância, na freguesia de Lagares e Figueira, por um período de 30 dias, entre as 08h00 e as 19h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Av. da Igreja - Figueira.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 22 de agosto de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),